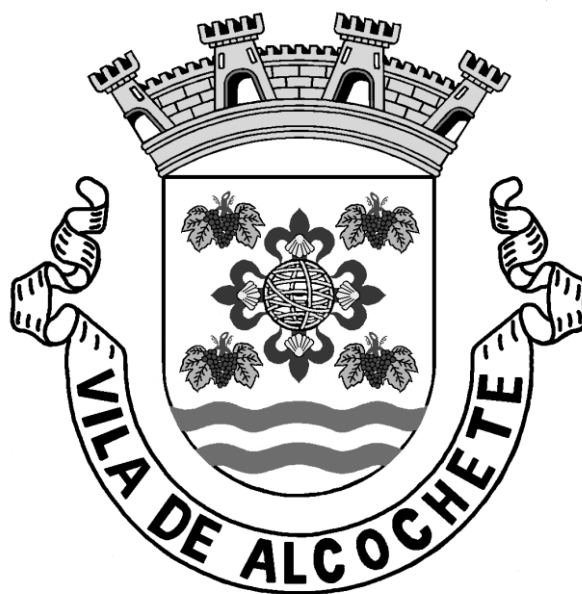




MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 25

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA**

EM 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ÍNDICE

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	3
B. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO	8
C. ORDEM DO DIA.....	9
1. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA	9
2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES.....	9
3. APROVAÇÃO DE ATAS.....	9
4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR-PRESIDENTE E VERAÇÃO:	9
4.1. ANULAÇÃO DE DOCUMENTOS DE RECEITA À GUARDA DO TESOUREIRO	10
4.2. ANULAÇÃO DE DÍVIDA PRESCRITA	11
4.3. ATRIBUIÇÃO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - ANO LETIVO 2022/2023	12
4.4. BOLSA DE ESTUDO “ALCOCHETE EDUCA” – LISTA DEFINITIVA DE SERIAÇÃO DE.....	
CANDIDATOS.	13
4.5. PROPOSTA DE TARIFÁRIO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E	
RECOLHA DE ÁGUAS RESIDUAIS E DE RESÍDUOS PARA O ANO DE 2023	14
5. APOIOS FINANCEIROS	18
6. INFORMAÇÕES	20
D. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO	22
ENCERRAMENTO	26

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta vila de Alcochete e salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presentes a senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares e os senhores vereadores Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado, Dário João Ferra Moura e Luís Miguel Carraça Franco.

Faltou à presente reunião, por motivo considerado justificado a senhora vereadora Ana Sofia Madeira Maduro.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberto o período de Antes da Ordem do Dia, o senhor presidente deu conhecimento do pedido de suspensão do mandato, apresentado pela senhora vereadora Natacha Patrícia Bexiga Patinha, através de comunicação escrita, registada sob o n.º 11777, datada de 09 de dezembro de 2022, por motivos de formação profissional, nos termos e para efeitos do artigo 77.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, com efeitos a partir do dia 09 de dezembro de 2022 e até ao dia 28 de fevereiro de 2023, que de seguida colocou à votação.

Submetido à votação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a suspensão do mandato da senhora vereadora Natacha Patrícia Bexiga Patinha, até ao dia 28 de fevereiro de 2023.

A 13 de dezembro de 2022, procedeu-se à convocação formal, através do ofício registado sob o n.º 3962, do cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista da Coligação Democrática Unitária (eleição dos órgãos das autarquias locais ocorrida no dia 26 de setembro de 2021), o senhor Jorge Manuel Pereira Giro para sua substituição no cargo de vereador.

Encontrando-se o mesmo presente no salão onde decorria a reunião, foi pelo senhor presidente, após ter sido verificada a sua identidade e legitimidade para o preenchimento da vaga, investido nas suas funções de vereador da Câmara Municipal de Alcochete, integrando assim o órgão executivo do Município, iniciando de imediato o exercício das suas funções, passando a tomar parte nos trabalhos da presente reunião.

Procedeu-se à leitura da Ata da Verificação de Poderes, a qual se anexa, como **Doc. 1**.

Seguidamente o senhor presidente transmitiu uma comunicação do senhor diretor do Departamento Patrimonial do Instituto de Registos e Notariado, onde constava que a Conservatória de Alcochete estaria encerrada no período compreendido entre os dias 2 e 6 de janeiro de 2023 devido à realização de obras.

Partilhou uma informação com origem no Gabinete de Apoio ao Empresário e ao Empreendedorismo da Câmara Municipal de Alcochete sobre:

«*Rating Concelho*»

Alcochete encontra-se no 32.º lugar e com uma pontuação de 12,3 no *rating* concelho nacional. O *Rating* Concelho permite posicionar cada concelho em função do seu Dinamismo Demográfico, Dinamismo Económico e Qualidade de Vida.

Com esta pontuação, Alcochete posiciona-se como o 6.º concelho da AML, com a pontuação mais elevada.

Alcochete obtém a melhor qualificação no Dinamismo Demográfico, onde são consideradas, entre outras variáveis, o peso da população em idade ativa e a taxa de crescimento natural.

Obtendo a pontuação 19 em 20, Alcochete encontra-se em segundo lugar nacional nas categorias: Percentagem de população com nível de ensino pós-secundário e superior, Percentagem de população nas classes alta, média alta e média e no índice de

envelhecimento. Ainda com a pontuação de 19 em 20, fica em 3.º lugar nacional na taxa de crescimento natural.

No que diz respeito ao Dinamismo Económico, Alcochete encontra-se em 1.º lugar nacional na variável Ganho médio mensal, em 2.º lugar nacional em Volume de negócios médio das empresas e com as pontuações 17 e 18 nas variáveis Taxa de constituição de empresas e valor médio das transações de prédios, respetivamente. Alcochete obtém ainda qualificações bastante positivas no que diz respeito à taxa de desemprego, ao consumo de energia per capita e à proporção de empresas com 10 ou mais trabalhadores.

Um dos pontos menos positivos da componente do Dinamismo económico trata-se da Disparidade salarial por género, dado que deverá ser repensado pelos empregadores.

Quanto à Componente Qualidade de Vida, Alcochete encontra-se em 3.º lugar na variável Percentagem de resíduos urbanos recolhidos por recolha seletiva com uma pontuação de 19 em 20. Obtém ainda qualificações bastante positivas na taxa de sinistralidade rodoviária, na proporção de áreas protegidas, na amplitude térmica média e nas despesas camarárias em cultura per capita.

A recolha de informação para o desenvolvimento deste documento foi efetuada através da *Marktest.*»

O senhor vereador Jorge Giro demonstrou a sua preocupação sobre a estrada da Barroca d'Alva, que está a ruir em vários troços da sua via, adiantando que este problema não é recente, ao longo dos anos a estrada foi cedendo e partindo o pavimento. A mesma quando foi projetada há décadas, seria para ser utilizada por carroças e outros veículos mais leves, mas atualmente é utilizada frequentemente por todo o tipo de automóveis.

Questionou se está prevista a execução de alguma obra, não só para estancar o problema, mas também para reparar os estragos do pavimento.

Informou que na Barroca d'Alva, foram retirados os contentores de RSU^s (Resíduos Sólidos Urbanos) que serviam a população, maioritariamente envelhecida, obrigando as

peessoas a pedirem aos vizinhos para transportarem o lixo nas suas viaturas, porque não tinham onde depositá-lo.

Perguntou qual a razão para a retirada dos mesmos, se porventura estaria relacionado com a cedência do pavimento da estrada que serve a Barroca d'Alva.

Referiu que tem memória que o prazo de execução das obras da entrada nascente da Vila de Alcochete, concretamente na avenida Canto do Pinheiro e avenida 5 de Outubro, foi prorrogado para o dia 29 de maio de 2023, implicando uma redefinição do organograma da obra e do mapa de trabalhos, interrogando se à data de hoje esse novo mapa está a ser executado de modo que se cumpra a data de 29 de maio para finalização da obra.

Lembrou que na reunião de câmara de 10 de novembro solicitou que lhe fosse remetido o parecer jurídico que sustentava a decisão de se licenciar o alojamento local no empreendimento "*Tagus Bay*". Documento, ao qual ainda não teve acesso.

O senhor presidente aludiu que a câmara municipal tem acompanhado de muito perto a situação que ocorre na estrada da Barroca d'Alva. A cedência do pavimento foi associada à proximidade de duas mini pontes que existem neste troço e a trabalhos que foram efetuados por baixo das mesmas, cujos trabalhos não foram executados pela câmara municipal ,mas sim, por quem explora os terrenos. Os técnicos da câmara municipal em conjunto o Serviço Municipal de Proteção Civil, chegaram à conclusão de que muito provavelmente, a origem da cedência da estrada estava relacionada com trabalhos de drenagem e de limpeza por baixo das pontes.

O problema foi mitigado por via do Serviço Municipal de Proteção Civil, criando barreiras de circulação individual, impedindo que quer a faixa da direita, quer a faixa da esquerda, estivessem simultaneamente ocupadas naquele troço, tendo sido colocados impedimentos e sinalética rodoviária para que isso não acontecesse.

Sobre as obras da avenida 5 de Outubro e avenida Canto do Pinheiro, recordou que numa reunião de câmara anterior e de acordo com as fundamentações que foram entregues, não obstante das ações que possam vir a ser tomadas no que diz respeito à aplicabilidade de

coimas e sanções relativamente a esta matéria, foi aprovada a prorrogação do prazo da execução da obra, não tendo em memória qual a data que ficou estabelecida.

Salientou que as alterações climáticas e as chuvas intensas que se fazem sentir, são motivo impeditivo para se poder desenvolver qualquer trabalho.

Sobre o pedido de parecer jurídico, desconhece se o mesmo foi ou não enviado.

O senhor vereador Pedro Lavrado, por solicitação do senhor presidente, esclareceu que a situação da estrada da Barroca d'Alva é mais grave do que o senhor presidente referiu, explicando que a estrada está implementada no meio de marinhas, zonas de sapais e que tem estado a ceder ao longo dos anos. O trânsito de veículos pesados, devido às atividades que se praticam na Barroca d'Alva, é cada vez mais intenso. Existe a informação, embora não confirmada, que o abatimento maior ocorreu devido à passagem de guias de grandes dimensões, pertencentes à REN (Rede Elétrica Nacional) e que efetuaram trabalhos nos postes de alta tensão que se encontram na propriedade.

Realçou que o abatimento representa um perigo, atualmente está com uma faixa cortada e devidamente sinalizada, dando nota que foram consultados 2 técnicos exteriores ao município, que já se deslocaram ao local, aguardando-se por aquela que será a melhor solução. Provavelmente a resolução do problema passará pela execução de muros de contenção ou de gabiões nas laterais da estrada.

Sublinhou que tecnicamente será uma obra complicada, dado estar em causa o acesso à herdade, pelo facto de esta ser a única via existente e que durante a execução dos trabalhos a estrada terá de ser cortada, sendo também objeto de análise, o local por onde as viaturas irão circular aquando da realização das obras. Mesmo sendo complexa, a intenção é que a situação se resolva o mais rápido possível.

Sobre a retirada dos contentores de RSU's, confirmou que a ação está diretamente relacionada com a situação da estrada. Foi impedido o trânsito a veículos pesados e por esse motivo os veículos de recolha de resíduos sólidos urbanos não conseguem aceder à herdade. Os contentores foram deslocados para junto da rotunda que se encontra na

estrada nacional. Reconheceu o inconveniente causado, existindo pessoas que não têm possibilidade de se dirigir até ao local, mas que esta foi a solução encontrada para evitar que a situação se agrave ainda mais.

Em relação aos trabalhos na avenida Canto do Pinheiro, informou que o prazo que está em vigor é o dia 28 de abril e não o dia 29 de maio e que já se denota algumas derrapagens no seu prazo de execução. O empreiteiro já foi notificado sobre essa situação e a necessidade de a corrigir.

Concordou com o senhor presidente sobre as dificuldades que as condições climatéricas trouxeram, todavia, não poderá servir de justificação para atrasos, existindo a expectativa que o empreiteiro alocue os meios necessários para que cumpra esta nova data.

Sobre o pedido de parecer jurídico, julga que ainda não foi enviado, mas que irá verificar.

O senhor vereador Jorge Giro agradeceu as respostas, porém, em relação à retirada dos contentores é da opinião que, associada à dificuldade que as pessoas mais idosas apresentam para se moverem até à rotunda, sugeriu que houvesse um “plano b”. Não podem circular viaturas pesadas, mas podem circular veículos ligeiros, a câmara possui contentores de 120 litros que podem ser colocados de forma provisória junto às habitações, de modo que possam ser retirados por veículos ligeiros de caixa aberta.

O senhor presidente considerou pertinente a sugestão do senhor vereador Jorge Giro, tendo solicitado ao senhor vereador Pedro Lavrado que afira essa possibilidade, porque a distância entre a herdade da Barroca d’Alva e a rotunda junto à estrada nacional e ao Parque Industrial do Passil é considerável.

B. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO

Não se registaram intervenções

C. ORDEM DO DIA

1. Resumo diário da tesouraria

O senhor presidente informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de € 8.940.979,28 (oito milhões, novecentos e quarenta mil, novecentos e setenta e nove euros e vinte e oito cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

2. Pagamentos autorizados entre reuniões

O senhor presidente informou que entre os dias 07/12/2022 e 20/12/2022, autorizou o pagamento da despesa, no montante de €1.278.928,58 (um milhão, duzentos e setenta e oito mil, novecentos e vinte e oito euros e cinquenta e oito cêntimos), conforme as ordens de pagamento emitidas do n.º 5067 ao n.º 5351.

A Câmara tomou conhecimento.

3. Aprovação de atas

Ata da reunião ordinária realizada em 10 de novembro de 2022

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a ata por unanimidade.

Não votou o senhor vereador Luís Miguel Carraça Franco por não ter estado presente, ao abrigo do n.º 3, do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo.

4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VERAÇÃO:

4.1. Anulação de Documentos de Receita à Guarda do Tesoureiro

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«O Município de Alcochete, no âmbito dos procedimentos de encerramento de ano e prestação de contas de 2022, procedeu à análise dos documentos de receita à guarda do tesoureiro, no montante global de €27.057,24 (anexo 1), repartidos pelas seguintes contas:

Classificação orçamental	Valor (€)
02020602	18.930,88
02020603	77,90
051001	11,73
07020906	25,94
0702099906	1.590,33
08019999	6.420,46

Trata-se de receita anterior a 2002, que à presente data se encontra prescrita, considerando-se improvável o seu recebimento. De acordo com o artigo 309.º do Código Civil, o prazo normal de prescrição é de 20 anos, reduzindo-se este prazo para 6 meses (n.º 1, do artigo 10.º da Lei 23/96 de 26/07) no caso do pagamento dos serviços essenciais (água, luz, gás, comunicações) e para 8 anos (n.º 1, do artigo 48.º da Lei Geral Tributária, aprovada pelo Decreto Lei n.º 398/98, de 17 de dezembro) para as dívidas tributárias e para as dívidas por taxas às autarquias locais (n.º 1, do artigo 15.º do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro).

Assim, propõe-se que a Exma. Câmara Municipal delibere sobre:

- Por se encontrarem prescritas, proceder de imediato à regularização patrimonial e orçamental das dívidas anteriormente descritas, com a anulação dos documentos que lhe deram origem e que se encontram em anexo a esta proposta.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria, com 5 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU, bem como, anexar os Documentos, como **Doc. 2**.

4.2. Anulação de Dívida Prescrita

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«O Município de Alcochete, no âmbito dos procedimentos de encerramento de ano e prestação de contas de 2022, procedeu à análise dos documentos de receita referentes à prestação de serviços públicos essenciais suscetíveis de estarem prescritos.

Os serviços públicos considerados essenciais encontram-se identificados no n.º 2, do artigo 1.º, da Lei 23/96 de 27 de julho. O mesmo artigo estipula alguns mecanismos destinados a proteger o utente de serviços públicos essenciais, enquanto o artigo 10.º da mesma Lei refere que o prazo de prescrição é de 6 meses.

Da análise efetuada foram identificados os seguintes montantes nas contas que se seguem:

Classificação Orçamental	Valor (€)
0412306	24.029,62
0401239905	619,66
0401239906	3.766,75
0401239907	182,39
040201	899,33
07011102	107.864,85
07020902	22.594,29
0702099906	7.118,30
Total	167.075,19

Trata-se de receita anterior a 2014 (anexo 1), que à presente data encontra-se prescrita, considerando-se improvável o seu recebimento. De acordo com o artigo 309.º do Código Civil, o prazo normal de prescrição é de 20 anos, reduzindo-se este prazo para 6 meses (n.º 1, do artigo 10.º da Lei 23/96 de 26/07) no caso do pagamento dos serviços essenciais (água, luz, gás, comunicações) e para 8 anos (n.º 1, do artigo 48.º da Lei Geral Tributária, aprovada pelo DL n.º 398/98, de 17 de dezembro) para as dívidas tributárias e para as dívidas por taxas às autarquias locais (n.º 1, do artigo 15.º do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro).

A presente proposta encontra-se sustentada no parecer emitido pelo setor jurídico que se anexa (anexo 2).

Propõe-se que a Exma. Câmara Municipal delibere sobre:

- Por se encontrarem prescritas, proceder de imediato à regularização patrimonial e orçamental das dívidas anteriormente descritas, com a anulação dos documentos que lhe deram origem e que se encontram em anexo a esta proposta.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria, com 5 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU, bem como, anexar os Documentos, como **Doc. 3**.

4.3. Atribuição de Ação Social Escolar - Ano letivo 2022/2023

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«No âmbito do estabelecido pela alínea hh), do n.º 1, do artigo 33.º e pelo ponto 1, do artigo 34.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, é competência da Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a atribuição de auxílios económicos no âmbito da alimentação, material escolar e visitas de estudo.

De acordo com o estabelecido pela legislação em vigor e após a análise de todos os requerimentos e respetiva fundamentação documental, propõe-se a atribuição de Ação Social Escolar no escalão B a 1 aluno(a) do 1.º ciclo do ensino básico, cujo processo encontra-se disponível para consulta no Setor de Educação.

Assim sendo, propõe-se que a Câmara Municipal delibere favoravelmente a atribuição de Ação Social Escolar para o ano letivo 2022/2023, com efeitos a partir do início do ano letivo.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.4. Bolsa de Estudo “Alcochete Educa” – Lista definitiva de seriação de candidatos.

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«No âmbito da atribuição de Bolsas de Estudo «Alcochete Educa» foram rececionadas 47 candidaturas a este apoio junto dos serviços de educação do Município.

De acordo com o estabelecido no Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior — «Alcochete Educa» e após a análise de todos os requerimentos e respetiva fundamentação documental, propõe-se a aprovação da lista definitiva de seriação candidatos, em anexo e a atribuição de 13 bolsas de estudo no 1.º escalão, 4 bolsas de estudo no 2.º escalão e 5 bolsas de estudo no 3.º escalão, cujos processos encontram-se disponíveis para consulta no Setor de Educação.

Assim sendo, propõe-se que a Câmara Municipal delibere favoravelmente a atribuição de 22 Bolsas de Estudo para o ano letivo 2022/2023.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.5. Proposta de tarifário dos serviços de fornecimento de água e recolha de águas residuais e de resíduos para o Ano de 2023

Pelo senhor vereador Pedro Lavrado foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

- A Lei n.º 58/2005 (Lei da Água) de 29 de dezembro, conferida na sua versão mais recente pela Lei 44/2017, de 19 de junho, na alínea a), do n.º 1, do artigo 82.º, refere que o regime de tarifas a praticar pelos serviços públicos de águas, visa assegurar tendencialmente e em prazo razoável a recuperação dos investimentos iniciais e futuros;
- A Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua versão mais recente conferida pela Lei 66/2020, de 4 de novembro, no n.º 1, do artigo 21.º, estabelece que os preços a fixar pelos municípios relativos aos serviços prestados e aos bens fornecidos em gestão direta, não devem ser inferiores aos custos direta e indiretamente suportados com a prestação desses serviços e com o fornecimento desses bens. Acrescendo ainda o estabelecido pelo n.º 3 do mesmo artigo em que, os preços e demais instrumentos de remuneração a cobrar, respeitam às atividades de exploração de sistemas municipais de abastecimento público de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos sólidos urbanos, os quais devem ser recuperados nos termos dos regulamentos de tarifário;
- De acordo com o artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, através da sua última versão conferida pela Lei 66/2020, de 4 de novembro, constituem atribuições dos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente, no domínio do Ambiente e Saneamento Básico. Por sua vez, ainda nesta na alínea e), do n.º 1, do artigo 33.º, igualmente estabelece

que, é competência material da Câmara Municipal, entre outras, fixar os preços da prestação de serviços ao público, pelos serviços municipais, sem prejuízo, das competências legais das entidades reguladoras;

- Considerando para este efeito, a recomendação tarifária 1/2022 (RTA), que substituí o IRAR 1/2009, emitida em conformidade com o previsto na alínea d), do n.º 4, do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, a qual considera um conjunto de princípios e regras a aplicar na formação de tarifários, bem como, o projeto de Recomendação ERSAR 2022, que visa substituir a Recomendação ERSAR n.º 2/2018 que atualiza e substitui a Recomendação n.º 1/2009 em matéria de tarifários especiais aplicáveis aos utilizadores, visando o cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro, o qual vem estabelecer o regime de atribuição de tarifa social para a prestação de serviços de águas.

O setor de águas e saneamento, está em fase de conclusão da revisão, para aprovação, do regulamento do serviço de abastecimento público de água e de drenagem de águas residuais e de resíduos, tendo em consideração a estrutura tarifária recomendada pela ERSAR e a nova recomendação 1/2022.

Considerando as recomendações levadas a cabo pela ERSAR em anos transatos, assim como a recomendação de melhorias para promover o equilíbrio do sistema na formação do tarifário, considerou-se de manter o tarifário aplicado em 2022, não procedendo a quaisquer aumentos tendo em atenção a atual conjuntura económico-social nacional e mundial.

Propõe-se que:

Seja deliberada a aprovação do tarifário dos serviços públicos de abastecimento de água, saneamento e resíduos para 2023, com a perspetiva no curto e médio prazo de ser alvo de revisão, por adaptação ao novo regulamento do serviço de abastecimento de água, recolha de águas residuais e resíduos, para contemplar as alterações por via da recomendação atrás referida.»

Submetida à discussão o senhor vereador Jorge Giro referiu que é um facto a ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos) recomendar e que deve ser cumprido, no que diz respeito à estrutura tarifária, o modo como são atribuídos e definidos os escalões.

Expôs que sobre a aplicação de tarifas, há que ter em conta o próprio equilíbrio do sistema, mas que cabe à câmara municipal aumentar ou reduzir essas mesmas tarifas ou por opção, tal como descrito no parecer técnico, que se considerou manter em 2023, o aplicado em 2022. A ERSAR também não recomenda que os municípios suportem diferenças no que concerne à TGR (Taxa de Gestão de Resíduos), no entanto o município de Alcochete, assim como outros, suportam essas diferenças de valor da tarifa.

Transmitiu que é do entendimento dos elementos da CDU, assim como foram obrigados há uns anos, enquanto executivo, no meio de um plano de saneamento financeiro a subir as tarifas, prejudicando os munícipes, onde possivelmente o executivo também saiu penalizado, acredita que neste momento existem condições para que essas tarifas possam ser reduzidas. Espera que quando este tarifário regressar à reunião de câmara, após o mesmo estar de acordo com a nova estrutura recomendada, se possa reduzir algumas tarifas da água, nomeadamente nos escalões de baixo consumo, nas pessoas que mais necessitam, concretamente a tarifa social, familiar e coletividades.

O senhor presidente informou que o município de Alcochete continua a ser o concelho no distrito de Setúbal, com o tarifário de água mais baixo, comparativamente a todos os outros do mesmo distrito, reiterando que tendo em conta que se perspetiva um ano de 2023 com muitas dificuldades para as famílias e empresas, com a taxa de inflação já conhecida, não realizar aumentos para no mínimo acompanhar a inflação é da opinião que já é uma extraordinária medida de apoio às famílias.

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria, com 5 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU.

O senhor vereador Jorge Giro apresentou a seguinte declaração de voto, em nome da CDU:

«Sobre o ponto 4.5 da Ordem de Trabalhos da reunião de câmara ordinária n.º 25, de 21/12/2022, os Vereadores da CDU votaram pela Abstenção, essencialmente pelo seguinte:

- 1 É do conhecimento geral, a saudável e crescente saúde financeira que desde 2017 tem estado à disposição da atual Maioria que gere os destinos do nosso concelho;
- 2 Como prova disso, são os valores inerentes aos sucessivos orçamentos apresentados, que ano após ano têm se revelado como os mais elevados desde que existe Poder Local Democrático, sendo o orçamento para 2023 o seu expoente máximo;
- 3 Desde 2017, que a atual maioria tem ao seu dispor condições para rever em baixa e de forma acentuada e imediata, os impostos municipais e as tarifas da água, particularmente no que concerne à Tarifa Social, Tarifa Familiar, Instituições e Comércio Local;
- 4 Ao Invés disso e em sentido contrário, no Tarifário aplicado para o ano de 2020, a atual maioria enveredou por subir os valores de consumo dessas tarifas, particularmente nos escalões de menor consumo, beneficiando os maiores consumidores de água do concelho e as tarifas do Estado. Aliás, nessa altura os vereadores da CDU, tiveram a oportunidade de se manifestarem contra esta opção, votando também contra a aplicação desse tarifário, que ainda hoje se mantém;
- 5 Ao contrário de uma tímida descida paulatina, desde 2017 que estão criadas as condições para aplicar desde logo a taxa de IMI que se vai aplicar em 2023, permitindo assim às famílias verificarem uma descida efetiva neste imposto. O mesmo entendemos, repetimos, que se deve passar com o Tarifário da Água;

- 6 Nem todos os munícipes/comércio/instituições do nosso concelho se enquadram no pagamento de IMI, nem todos os munícipes do nosso concelho têm rendimentos sujeitos a retenção da fonte (IRS), mas de uma forma generalizada, todos os munícipes/comércio/instituições do nosso concelho estão sujeitos ao pagamento de água;
- 7 O atual Tarifário apresentado nesta Reunião de Câmara, para aplicação em 2023, embora se assuma como “provisório”, não demonstra, para já, qualquer intenção de descida quanto os seus escalões, particularmente entre os que mais necessitam e/ou menos consomem (Tarifa Social, Tarifa Familiar, Instituições);
- 8 Por se tratar de um Tarifário Não definitivo e, no sentido de dar o benefício da dúvida à atual Maioria, mantendo assim a esperança de quando o mesmo regressar à apreciação e votação na Câmara Municipal, venha com as descidas em cima já mencionadas, os vereadores da CDU, como já foi referido, votaram pela Abstenção neste Ponto da Ordem de Trabalhos.»

5. Apoios financeiros

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

- **Apoio Financeiro - *Royal Teatro Livre***

«Considerando:

- que a *Royal Teatro Livre*, tem vindo a desenvolver um trabalho notável, na área da cultura, principalmente na vertente artística do teatro;
- que tem apresentado, nos últimos anos, trabalhos de relevo onde destacamos peças como “*Mater*”, “O Filho da Rainha e a Mãe do Rei”;

- que tem levado essas peças a outras casas de espetáculos como o Teatro Meridional, o Grémio Dramático Povoense, o Palácio Nacional da Ajuda, entre outros;
- que tem estabelecido parcerias com companhias de teatro de renome, como é o caso do Teatro do Bairro, com a apresentação, ao público de Alcochete, da peça “D. Juan” de Molière;
- que o seu trabalho tem vindo a ter um impacto positivo, principalmente na formação de públicos na área do teatro;
- que cumpre todos os requisitos definidos pelos normativos municipais que regulam o apoio ao movimento associativo, conforme informação em anexo.

Tendo em conta a qualidade reconhecida do projeto desta associação, a sua envolvência com a comunidade e as perspetivas de crescimento de um projeto ligado às artes de palco, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- a atribuição de um apoio financeiro à *Royal/ Teatro Livre*, no valor de €3 000,00 (três mil euros), como forma de apoio à criação artística, tendo em vista a dinamização de um conjunto de atividades dirigidas a vários públicos e que pretendem estimular a criação artística e o gosto pelas artes, mais concretamente pelo teatro.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

- **Apoio financeiro para o plano anual de atividades do Agrupamento de Escolas de Alcochete – Ano letivo 2022/23**

«No âmbito da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro o município tem responsabilidades específicas na área da educação, designadamente no que respeita à ação social escolar, prevista no Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho e no apoio ou comparticipação nas atividades de natureza educativa, conforme alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, da legislação em referência.

Trabalhamos por uma escola que prepare cidadãos qualificados, intervenientes, críticos, com participação ativa, não só no mundo do trabalho, mas na sociedade em geral. Consideramos importante o desenvolvimento de atividades pedagógicas complementares que auxiliem no desenvolvimento de competências e preparação para o mercado de trabalho e sucesso profissional.

Assim, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas de Alcochete, no valor de €7.000,00 (sete mil euros), para a dinamização de atividades de natureza educativa, como o XXV Encontro Internacional de Jovens Cientistas das Escolas Associadas da UNESCO, grupo do Desporto Escolar de BTT, entre outras.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

6. Informações

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foram apresentadas as seguintes informações:

– Parceria com o Instituto Português do Sangue e da Transplantação

«No âmbito da parceria estabelecida entre a Câmara Municipal de Alcochete e o Instituto Português do Sangue e da Transplantação, foi instalado um Posto Avançado de Colheita de Sangue, na Casa do Povo de Alcochete.

As colheitas foram realizadas ao longo do ano, em dias previamente agendados, tendo sido colhidas 168 unidades de sangue, de 199 dadores inscritos e com a participação de 17 novos dadores.

No passado dia 8 de dezembro, foi rececionado um voto de agradecimento por parte do Instituto Português do Sangue e da Transplantação pela disponibilidade e o empenho que tornaram possíveis as sessões de Colheita de Sangue realizadas no decorrer de 2022, enaltecendo o elevado sentido cívico e a grandeza deste gesto solidário.

Esta parceria será mantida no próximo ano, seguindo a mesma tipologia, ou seja, colheitas de carácter regular, bimestral, realizadas na 1.^a segunda-feira do mês, no período compreendido entre as 15h00 e as 19h30, nos seguintes dias:

06 de fevereiro, 03 de abril, 05 de junho, 07 de agosto, 09 de outubro e 04 de dezembro.»

A Câmara tomou conhecimento.

– **Corrida de São Silvestre**

«Realizou-se, no passado dia 10 de dezembro, a 2.^a edição da Corrida de São Silvestre de Alcochete.

O SDJMA foi o rosto do maior evento desportivo popular realizado no nosso Concelho neste ano de 2022, recebendo um vasto conjunto de elogios ao trabalho desenvolvido neste âmbito.

Por considerarmos que a realização deste evento é o resultado do estreito trabalho de articulação entre todas as divisões da CMA e com os nossos parceiros, vimos por este meio agradecer todo o vosso envolvimento no sucesso da “São Silvestre 2022”, estendendo os elogios recebidos a todas as vossas equipas.»

A Câmara tomou conhecimento.

D. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO

Não se registaram intervenções.

O senhor presidente atendendo à quadra festiva que se atravessa, propôs, caso a senhora vereadora e os senhores vereadores assim o entendessem, que apresentassem declaração festiva.

Senhor vereador Luís Franco:

«Estamos no momento em que nos deixamos encantar pelo Natal, pelos valores de Natal, pelos princípios de Natal, devemo-nos deixar encantar, não nos devemos deixar embriagar, porque há mais vida para além do Natal e não nos devemos esquecer que também nesse momento, enquanto estivermos com as nossas famílias, tranquilamente a cearmos e comemarmos o Natal, muitas outras pessoas, não só em Portugal como noutras partes do mundo, estarão em sofrimento, no entanto e agradecendo esta oportunidade que nos concedeu de desejarmos umas boas festas, naturalmente que independentemente das quezílias políticas que nos atropelam um pouco durante todo o ano e nalgumas reuniões da câmara municipal e nos órgãos autárquicos, essa é uma questão meramente política.

Em termos pessoais quero desejar ao senhor presidente da Câmara Municipal de Alcochete, à senhora vereadora, aos senhores vereadores da Câmara Municipal de Alcochete e não só, extravaso mero âmbito institucional da câmara municipal e aproveito também para manifestar e desejar as boas festas a todos os trabalhadores e trabalhadoras das juntas de freguesia de Alcochete, do Samouco e de São Francisco e também a cada uma e a cada um dos munícipes deste concelho. Que tenham um santo e feliz Natal, principalmente com muita saúde, junto daqueles que mais amam e que o ano de 2023 possa trazer-lhes o que mais desejam, também saúde, felicidade, realização pessoal e realização profissional.»

Senhor vereador Jorge Giro:

«Desejar a todos os nossos munícipes em particular e também incluindo os trabalhadores das diversas juntas, assembleia municipal, toda a gente, ao senhor presidente, à senhora vice-presidente, à senhora vereadora Ana Maduro que não está, aos senhores vereadores e à senhora vereadora Natacha Patinha também. A toda a gente. Que este espírito de Natal, porque agora é da praxe dizer palavras bonitas e coisas bonitas, mas que este espírito de facto perdure por todo o ano de 2023, que não se avizinha ser um ano fácil, mas também ao mesmo tempo temos esperança que não seja tão difícil conforme o pintam, falando com palavras correntes. Então termino, o senhor presidente costuma dizer algumas frases bonitas, costuma poetizar nestas alturas e dizer com todo o respeito, vou terminar, dizer que o Natal não são as luzes que brilham lá fora, mas sim a luz que brilha dentro de cada um de nós e que essa luz perdure não só nesta quadra, mas por todo o ano de 2023 e acima de tudo, quando temos falta dela é que sabemos dar o devido valor, que haja saúde para todos.»

Senhor vereador Dário Moura:

«Da minha parte também desejar a todos vós um santo e feliz Natal, nesta altura que é tão de partilha entre amigos e família, estender toda essa partilha aos que necessitam de auxílio e durante todo o ano. Que 2023, que se augura como um ano de dificuldades, que seja ele próspero para todos vós, para este Órgão em particular, para a Câmara Municipal também. Assim o pretendemos.»

Senhor vereador Pedro Lavrado

«Desejar também a todos vós, que nos veem e ouvem, a todos aqui presentes, que nesta época, que normalmente dizemos algumas palavras mais bonitas, que não seja só e apenas nesta época, que durante todo o ano ouçamos mais os nossos corações, que durante todo o ano estejamos mais disponíveis para ajudar o próximo, porque se olharmos à nossa volta, não só aqui no nosso concelho, mas se olharmos para a Europa, se olharmos para o mundo, vemos que normalmente os nossos corações, as nossas decisões deixam-se apoderar de outras coisas que não o bem estar de todos nós, que não o serviço

que devemos ter para com os outros. Às vezes a ganância, às vezes o querermos o poder, tolda-nos o pensamento e faz com que às vezes as nossas decisões não sejam as mais corretas.

Que tenhamos no nosso pensamento, não só neste Natal, mas principalmente ao longo das nossas vidas, que há mais vida para além daquilo que nos rodeia e que devemos estar sempre disponíveis para ajudar e para nos entreajudar, porque isto é sem dúvida uma contribuição para um mundo melhor e para um mundo mais digno, um mundo para os nossos filhos, os nossos netos, que não se perspectiva que seja um mundo muito aprazível, mas que devemos todos lutar, todos os dias, para inverter esta tendência para a qual caminhamos.

Um feliz Natal, um santo Natal para todos e um ano 2023 com muita saúde, que sem saúde pouco vale.»

Senhora vereadora Maria de Fátima Soares:

«Depois destes desejos todos, dizer que me revejo obviamente em tudo o que aqui foi dito, apenas acrescentar e indo na senda daquilo que o vereador aqui disse, toda a gente já sabe que nesta altura é quando os nossos sentimentos vêm todos ao de cima e queremos sempre um ano melhor, mais solidário. Todos nós já sabemos, digamos, essa retórica, agora temos de passar da teoria à prática e eu costumo dizer isto muitas vezes, não façamos só solidariedade na altura do Natal e quando nós vimos projetos, obviamente que têm valor e que são projetos dignos, como é lógico, mas quando nós vemos projetos de ajudar para outros países que necessitam, para outros países, para outros movimentos, eu costumo dizer muitas vezes e dizia aos meus alunos, “olhem para a vossa rua, primeiro sejam solidários na vossa rua, com os vossos vizinhos, vejam o que é que eles precisam.” É mais nesta ótica que eu alertava, porque muitas vezes estamos preocupados com a projeção do que é que vamos dar e que benefício é que iremos tirar dessa dívida e muitas vezes esquecemo-nos daqueles que estão ao nosso lado e às vezes até mesmo dentro da nossa casa, familiares nossos que não estão nos seus melhores momentos que por motivos familiares, de saúde, seja aquilo que for, não irão ter com certeza um Natal que todos desejaríamos que todos tivessem. Apesar disso, olhando para a nossa casa, olhando

para o nosso vizinho, obviamente que esta é uma altura da família, é uma altura de fazermos algum balanço, que se aproxima também um novo ano, de lançarmos novos desejos no próximo ano e com toda a sinceridade, há um desejo que é crónico, mas que nos assiste a todos. É a saúde. Como dizia o vereador Pedro e bem, “sem saúde não há nada a fazer.” Este é o meu maior desejo para 2023, é que todos tenhamos saúde e trabalho, que é o que precisamos, depois tudo o resto virá por acréscimo.

Tenhamos todos um santo Natal, junto da nossa família, com os nossos companheiros, seja com quem for, com quem queremos, com quem amamos e gostamos de estar e um olhar para as pessoas que temos ao lado, para dar uma ajudinha a termos todos, pelo menos aquela noite de Natal, que seja mais aconchegada.»

Senhor presidente:

«No seguimento do que foram os vossos comentários, mais importante do que as palavras e adjetivos bonitos, é sentirmo-nos tal como me sinto, apaixonado pela vida, por tudo aquilo que ela me proporciona. Enquanto católico que sou, peço a Deus que me ilumine todos os dias o caminho no sentido de me indicar as opções que estão disponíveis, aquilo que é o melhor caminho a trilhar, o caminho partilhado com todas, com todos aqueles que me querem naturalmente acompanhar, um caminho de partilha, um caminho de reflexão, um caminho de convivência, de camaradagem, mas um caminho que nos obriga também a uma introspeção e provavelmente a pedir ao tempo que nos dê mais tempo, para termos tempo de partilha. É isso que eu peço, ter tempo para poder partilhar com todos, aquilo que a vida me proporciona, porque a vida desenvolvida de forma isolada, pouco valor acrescentado traz e por isso o coletivo superioriza-se sempre aquilo que é o individual. Fazer este caminho, um caminho que visa trabalharmos todos os dias em prole dos outros é de facto uma bênção e por isso sinto-me neste Natal, todos, neste em particular, grato e reconhecido.

Desejo a todos vós e às vossas famílias, votos de um feliz e santo Natal. Um 2023 auspicioso, sobretudo com muita saúde para que possam concretizar tudo aquilo que são os vossos sonhos e por muitas dificuldades que eles possam criar à vossa volta nunca deixem de lutar, porque cada vez que sonhamos, cada vez que lutamos por aquilo que

acreditamos, o mundo muda e avança e todos somos mundo, todos somos gente e façamos deste espaço de terra onde vivemos, um espaço melhor para as gerações vindouras.

A todos, votos de um feliz e santo Natal, para si que nos acompanha à distância, muito particular, esta mensagem também se apropria.»

Mais foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 18:45 horas o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Carla Oliveira, técnica superior, subscrevo e assino.